

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI Nº 835/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “PRAÇA DOS IPÊS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara de Cruzália – SP aprova.

Art. 1º - O terreno/área ora conhecido como “PRAÇA DOS IPÊS”, situado no perímetro urbano deste município de Cruzália, passa a ser denominado **“PRAÇA DOS IPÊS JOSÉ PEDRO SILVÉRIO”**.

Parágrafo único – Fica fazendo parte integrante desta Lei o croqui de localização e o relato da história de vida do homenageado.

Art. 2º - As eventuais despesas administrativas de licenças, projetos e infraestrutura decorrentes da execução desta lei poderão ser executadas por dotação orçamentária própria e/ou emendas parlamentares e suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzália – SP., em 29 de maio de 2024.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ofício 79/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência, apresentar o presente Projeto de Lei que **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “PRAÇA DOS IPÊS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, que ora submetemos à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O projeto tem por objetivo a nomeação da área conhecida atualmente como **“PRAÇA DOS IPÊS”**.

A história vivida neste município foi contada pelos familiares de forma saudosa e memorável, ficando este documento anexado a este projeto de lei de forma a justificar tal homenagem.

Assim, se faz necessário a aprovação do presente projeto, que por intermédio deste é levado a feito aos Nobres Vereadores.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão e aguardando que esta augusta Casa de Leis, através de seus legítimos representantes efetue a conseqüente aprovação, despedimo-nos respeitosamente.

Atenciosamente

Cruzália – SP., 29 de maio de 2024.

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO

À Sua Excelência, o Senhor.
ALAN LAURENTINO DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CRUZÁLIA – SP

RELATO DE VIDA

JOSÉ PEDRO SILVÉRIO nasceu em 7 de novembro de 1945 na Água da Pintada no município de Cruzália, filho de Pedro José Silvério e Mariana Rosa de Jesus, produtores rurais, onde viveu toda sua infância e juventude, nunca frequentou a escola, mas com seu esforço e dedicação aprendeu a ler, escrever e realizar cálculos.

Casou-se aos 21 anos com Clarinda, permaneceu morando na mesma propriedade rural, onde tiveram seus quatros filhos Adenilson, Adenilza, Davi e Denilton, sendo que, de seus quatro filhos teve o privilégio de ver sua família que tanto amava e prezava crescer com suas três noras, um genro, oito netos e seis bisnetos.

Em 1984 deixou a propriedade rural, vindo morar na cidade de Cruzália, onde passou a trabalhar como pedreiro e nas horas vagas em sua oficina mecânica.

Homem de fé, católico, prestou muitos serviços à comunidade atuando como catequista, missionário, ministro das exéquias, eucaristia e coordenador da Comunidade Nossa Senhora Aparecida.

Encerrando sua missão nesta terra em 23 de junho de 2021, devido complicações da covid.

ANEXO I



Localizado entre: Rua Maria Aparecida Ibanez de Oliveira, Rua Domingos Ferreira Barbosa e Rua Nataniel Messias, no Conjunto Habitacional Cruzália.